

Ficha Técnica Informativa de Produto Financeiro - (FTI)
 Contrato de Crédito Renda Fácil



BancoBNI
 Banco de Negócios Internacional

A. Elementos de Identificação	
1. Identificação da Instituição Financeira	
1.1 Denominação	Banco de Negócios Internacional
1.2 Endereço	Av. Che-Guevara, 42 – A Bairro Maculusso – Município da Ingombota - Cx. Postal 578 - Luanda-Angola
1.3 Contactos	(+244) 222 632 900 / (+244) 222 632 901
2. Identificação do Correspondente Bancário (se aplicável)	
2.1 Denominação	Não aplicável
2.2 Endereço	Não aplicável
2.3 Contactos	Não aplicável
3. Data da FTI	
23 de Março de 2017	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Tipo de crédito	
1.1. Designação comercial do produto	Crédito Renda Fácil
1.2. Categoria	Crédito Renda Fácil
2. Montante total do crédito	
Montante Máximo	Particulares - Até 6.000.000,00
	Empresas - Até 115.000.000,00
3. Condições de utilização	
Único na conta do cliente, com Pagamento directo na conta bancária da imobiliária/ Senhorio, no BNI;	
4. Duração do contrato (meses)	
Até 24 (vinte e quatro) Meses, (correspondente ao prazo do contrato de arrendamento).	
5. Reembolso do crédito	
5.1. Modalidade do Reembolso	Normal
5.2. Regime de prestações	Prestações mensais constantes e sucessivas de capital e juros.
5.3. Montante da prestação	<u>Clientes particulares:</u> O montante da prestação é calculado com base na Taxa de esforço, equivalente a 40% do salário líquido do cliente.
	<u>Clientes Empresa:</u> O montante da prestação é calculado com base na análise das Demonstrações Financeiras do cliente.
5.4. Número de prestações	24 (Vinte e quatro) Prestações mensais constantes e sucessivas de capital e juros.
5.5. Periodicidade da prestação	Mensal
5.6. Imputação	Não aplicável
6. Contrato coligado (se aplicável)	
6.1. Bem ou serviço	Pagamento de Renda.
6.2 Preço a pronto	Não aplicável
7. Garantias	
Clientes Particulares: - Livrança em branco, subscrita pelo Mutuário; - Domiciliação de salários no BNI; - Domiciliação de salário dos cônjuges (quando aplicável); - Apresentação de um Fiador que deverá ser cliente do Banco com os salários domiciliados no BNI; Clientes Empresa: - De acordo com as exigências do Comité de Crédito.	
8. Reembolso antecipado	
8.1 Comissão de reembolso antecipado	1% sobre o valor amortizado.

Ficha Técnica Informativa de Produto Financeiro - (FTI)
 Contrato de Crédito Renda Fácil



BancoBNI
 Banco de Negócios Internacional

8.2 Condições de exercício	Em caso de reembolso antecipado, o Cliente deverá remeter ao Banco uma carta de pré-aviso com a antecedência de 30 dias.
C. Custo do crédito	
1. Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1. TAN	LUIBOR 1 meses + 2% a.a. Para clientes Particulares. LUIBOR 1 meses + 3% a.a. Para clientes Empresa.
1.2. Regime de taxa de juro	Variável, resultante da soma do indexante (taxa de referência), Luibor 1 mês, acrescido do spread, que são contabilizados mensalmente a partir da data de abertura do crédito até o final do financiamento.
1.3. Taxa de juro fixa	Não aplicável
1.4. Taxa de juro fixa contratada	Não aplicável
1.5. Indexante	Luibor 1 Mês
1.6. Spread base	2% a.a. Para clientes particulares; 3% a.a. Para clientes Empresa;
1.7. Spread contratado	Não aplicável
1.8. Outras componentes	Não aplicável
2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG) (preencher caso se trate de crédito ao consumo)	
TAEG para Particulares: 26,68% calculada para um montante de 1.440.000,00 AOA com um prazo de reembolso de 24 (Vinte e quatro) meses, com uma taxa de juro Luibor 1 mês + Spread de 2% à data de 30 de Janeiro 2020 acrescida das comissões, despesas e impostos definidos na Discriminação dos encargos.	
TAEG para Empresas: 27,68% calculada para um montante de 1.440.000,00 AOA com um prazo de reembolso de 24 (Vinte e quatro) meses, com uma taxa de juro Luibor 1 mês + Spread de 3% à data de 30 de Janeiro 2020 acrescida das comissões, despesas e impostos definidos na Discriminação dos encargos.	
3. Encargos incluídos na TAEG (preencher caso se trate de crédito ao consumo)	
3.1. Valor total dos encargos	Clientes Particulares: Para um montante de 1.440.000,00 AOA com um prazo de reembolso de 24 meses, com uma taxa de juro Luibor 1 Mês + Spread de 2% à data de 30 de Janeiro de 2020 o valor total de encargos é de 97.551,86 AOA. Clientes Empresa: Para um montante de 1.440.000,00 AOA com um prazo de reembolso de 24 meses, com uma taxa de juro Luibor 1 Mês + Spread de 3% à data de 30 de Janeiro de 2020 o valor total de encargos é de 98.754,26 AOA.
3.2. Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	Clientes Particulares: Taxa Luibor 1 mês + spread 2%; Comissão de Abertura: 1,5% sobre o valor do crédito (flat); Comissão de gestão s/ o pagamento das rendas: 0,15% s/ o capital em dívida (mensal); Despesa de abertura: 17.562 AOA; Despesa de expediente: 17.562 AOA; Imposto de selo s/ utilização: 0,4%; IVA s/ Despesas e Comissões: 14%; Imposto de selo sobre valor do juro: 0,2%; Clientes Empresa: Taxa Luibor 1 mês + spread 3%; Comissão de Abertura: 1,5% sobre o valor do crédito (flat); Comissão de gestão s/ o pagamento das rendas: 0,15% s/ o capital em dívida (mensal); Despesa de abertura: 17.562 AOA; Despesa de expediente: 17.562 AOA; Imposto de selo s/ utilização: 0,4%; IVA s/ Despesas e Comissões: 14%; Imposto de selo sobre valor do juro: 0,2%;
3.2.1. Comissões de abertura de contrato (se aplicável)	Particulares: 1,50% Empresas: 1,00%

Ficha Técnica Informativa de Produto Financeiro - (FTI)

Contrato de Crédito Renda Fácil



BancoBNI
Banco de Negócios Internacional

3.2.2. Comissões de processamento de prestações (se aplicável)	Não aplicável
3.2.3. Anuidades (se aplicável)	Não aplicável
3.2.4. Seguros exigidos (se aplicável)	Não aplicável
3.2.5. Impostos (se aplicável)	Imposto de selo s/ utilização: 0,4%; IVA s/ Despesas e Comissões: 14%; Imposto de selo sobre valor do juro: 0,2%;
3.2.6 Comissões do correspondente bancário (se aplicável)	Não aplicável
3.2.7. Custos conexos (se aplicável)	
(i) Custos com contas de depósito à ordem	Não aplicável
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável
(iii) Outros custos	Não aplicável
(iv) Condições de alteração dos custos	Não aplicável
4. Contratos acessórios exigidos (se aplicável)	
4.1. Seguros exigidos	Não aplicável
4.1.1. Coberturas mínimas exigidas	Não aplicável
4.1.2. Descrição	
(i) Custos com conta de depósito à ordem	Não aplicável
(ii) Periodicidade de pagamento	Não aplicável
(iii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável
4.2. Outros contratos exigidos	Não aplicável
5. Vendas associadas facultativas (se aplicável)	
Não aplicável	
6. Montante total imputado ao cliente (preencher caso se trate de crédito ao consumo)	
<p><u>Clientes Particulares:</u> Para um montante de 1.440.000,00 AOA com um prazo de reembolso de 24 meses, com uma taxa de juro Luibor 1 Mês + Spread de 2% à data de 30 de Janeiro de 2020 acrescido das comissões e impostos definidos na Discriminação dos encargos, o montante total imputado ao cliente é de 1.537.551,86 AOA.</p> <p><u>Clientes Empresas:</u> Para um montante de 1.440.000,00 AOA com um prazo de reembolso de 24 meses, com uma taxa de juro Luibor 1 Mês + Spread de 3% à data de 30 de Janeiro de 2020 acrescido das comissões e impostos definidos na Discriminação dos encargos, o montante total imputado ao cliente é de 1.538.754,26 AOA.</p>	
7. Custos notariais (se aplicável)	
<p>Livrança em branco, subscrita pelo mutuário custará a quantia de AKZ 1.135,00 (Mil cento e trinta e cinco Kwanzas).</p> <p>Termo de Autenticação do Contrato de Mútuo custará a quantia de AKZ 4.590,00 (Quatro mil quinhentos e noventa Kwanzas), para clientes Particulares.</p> <p>Termo de Autenticação do Contrato de Mútuo custará a quantia de AKZ 6.474,00 (Seis mil, quatrocentos e setenta e quatro Kwanzas), para clientes Empresa.</p> <p>Caso o cliente solicite o agenciamento é cobrado a despesa de AKZ 77.274,00 de acordo com o preçário em vigor do Banco BNI (Facultativo).</p>	
8. Custos por falta de pagamento	
8.1. Taxa de juro de mora	Taxa de juro agravada em 4%.
8.2. Regras de aplicação da taxa de juro de mora	Aos juros praticados a data do incumprimento é acrescida uma sobretaxa de 4% ao ano.
8.3. Outros encargos (se aplicável)	Não aplicável
8.4. Consequências da falta de pagamento (se aplicável)	Execução da garantia, inscrição na central de risco e manutenção da situação do cliente na CIRC.
D. Outros aspectos	
1. Direito de revogação	
O cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10.º do Aviso n.º 14/2016, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.	
2. Rejeição do pedido	
O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da central de informação e risco de crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta	
3. Cópia do contrato	
O cliente tem direito a obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito.	



4. Outros

Condições de Acesso:

Este produto é destinado a Clientes Particulares, Clientes Privates, Clientes Empresas ou ENI (Empresário em Nome Individual).

As empresas em condições de “start up” serão objecto de uma análise casuística;

As empresa deverão ser clientes BNI há pelo menos 3 (três) meses, com contrato de arrendamento;

Os clientes particulares deverão ter os salários domiciliados no BNI há pelo menos 6 (seis) meses, apresentar um contrato de arrendamento.

5. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas por 90 dias

DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Exmos. Senhores,

Declaro que tomei conhecimento e compreendi toda a informação constante do presente documento.

Data: _____/_____/_____

Assinatura: _____